

LOT. 13/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO - "RETIFICAÇÃO"-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de outubro de 2014, a requerimento de JOSÉ AUGUSTO DA COSTA VELHO, contribuinte número 151430110, a Retificação ao alvará de loteamento número 894 (Oitocentos e Noventa e Quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de junho de 1993, a favor da Junta de Freguesia de Portela de Susã, na sequência dos despachos de 4 de setembro, 2 e 21 de outubro de 2014, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:-----

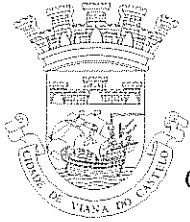
-----A área do lote 2 é retificada passando a ser de 695 m², tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico devidamente habilitado, acompanhado de declaração da ANT (Associação Nacional de Topógrafos).-----

-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 30 de outubro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

LOT. 13/89

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 30 de outubro de 2014, a requerimento de JOSÉ AUGUSTO DA COSTA VELHO, contribuinte número 151430110, a Retificação ao alvará de loteamento número 894 (Oitocentos e Noventa e Quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de junho de 1993, a favor da Junta de Freguesia de Portela de Susã, na sequência dos despachos de 4 de setembro, 2 e 21 de outubro de 2014, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através dos quais aquele alvará é retificado em conformidade com a informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, no seguinte aspeto:-----

-----A área do lote 2 é retificada passando a ser de 695 m², tendo por base o levantamento topográfico rigoroso, subscrito por técnico devidamente habilitado, acompanhado de declaração da ANT (Associação Nacional de Topógrafos).-----

-----Mantêm-se as demais especificações do alvará de loteamento.-----

-----A presente retificação respeita o disposto no Plano Diretor Municipal.---

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 30 de outubro de 2014.-----

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----